(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 - Jardim Santa Mônica -
Cep 18.658-022 - São Manuel - SP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE INTERESSE PÚBLICO: CASA SANTA MARIA
CNPJ.: 03.775.328/0001-78
ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA JOÃO BATISTA GRAVA, Nº 32 - JD SANTA MÔNICA - SÃO MANUEL/SP - CEP.: 18658-022
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSCIP: JOÃO CLÁUDIO DALLACQUA
CPF.: 053.353.318-01
OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
EXERCÍCIO: 2024
ORIGEM DOS RECURSOS: ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
5º ADITIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 699/1/2019	17/02/2023	20/02/2023 a 19/02/2024	48.368,76
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16874/1/2023	28/12/2023	17/02/2024 a 16/02/2025	48.367,88
		TOTAL	**96.736,64**

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	**VALORES PREVISTOS (R$)**	**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS (R$)**
JANEIRO	4.030,73	15/03/24	.000001	4.030,73
FEVEREIRO	4.030,73	15/03/24	.151709	4.030,65
MARÇO	4.030,65	02/04/24	.000000	4.030,65
ABRIL	4.030,65	15/04/24	.000001	4.030,65
MAIO	4.030,65	14/05/24	.000001	4.030,65
JUNHO	4.030,65	20/06/24	.000001	4.030,65
JULHO	4.030,65	19/07/24	.000001	4.030,65
AGOSTO	4.030,65	28/08/24	.000001	4.030,65
SETEMBRO	4.030,65	17/09/24	.000001	4.030,65
OUTUBRO	4.030,65	17/10/24	.000001	4.030,65
NOVEMBRO	4.030,65	13/11/24	.000001	4.030,65
DEZEMBRO	4.030,65	12/12/24	.000001	4.030,65
			(A) SALDO DO EXERCÍCÍO ANTERIOR	**1.235,61**
			(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCÍO	48.367,88
			(C)RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	**49,95**
			(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTES (3)	-
			(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)	49.653,44
			(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA	
			(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	49.653,44

Observação: Declaramos que o valor de 49,95 (Quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), provenientes dos rendimentos financeiros obtidos na conta de aplicação do Termo de Colaboração, foram utilizados no dia 11/12/2024 para efetuar parte do pagamento referente à NF 13820, emitida em 12/11/2024 por Comercial Salomão no valor de 1.193,50 dentro da Rubrica de Alimentação.

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
(2) Incluir valores previstos no exercicio anterior e repassados neste exercicio.
(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras

(14)3842-3355 / 99625-9053
secretariacasastamaria@hotmail.com
www.casasantamaria.com.br
Avenida João Batista Grava, 32 - Jardim Santa Mônica -
Cep 18.658-022 - São Manuel - SP

Os signatários, na qualidade de representantes da **CASA SANTA MARIA**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **2024** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DO RECURSO (4): ESTADUAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCICÍO ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCICÍO (R$) (H)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)**	**TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J=H+I)**	**DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)**
Recursos humanos (5)	45.978,98	3.769,93	41.948,25	45.718,18	4.030,73
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	
Medicamentos	-	-	-	-	
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	
Gêneros alimentícios	3.935,26	-	3.935,26	3.935,26	
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	
Locação de imóveis	-	-	-	-	
Locação diversas	-	-	-	-	
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	
Combustível/pedagio	-	-	-	-	
Bens e mateiais permanentes	-	-	-	-	
Obras	-	-	-	-	
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	
Outras despesas	-	-	-	-	
TOTAL	**49.914,24**	**3.769,93**	**45.883,51**	**49.653,44**	**4.030,73**

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salário, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromossis assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de radapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da aréa da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINCANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO (E + F)	49.653,44
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	49.653,44
(K) RECURSOS PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDOS AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE(K - L)	-

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CLAUDIO DALLACQUA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

São Manuel, 30 de Maio de 2025

João Cláudio Dallacqua - Diretor Presidente

José Roberto Carloni - TC-CRC 1SP135660/0-1